



**MPV 914  
00169**

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

**COMISSÃO ESPECIAL DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 914, DE 2019.**

Dispõe sobre o processo de escolha dos dirigentes das universidades federais, dos institutos federais e do Colégio Pedro II.

**EMENDA N.º \_\_\_\_\_ - SUPRESSIVA**

Suprima-se o artigo 6º da MPV 914, de 2019.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em respeito ao princípio da autonomia universitária, propomos, além das alterações sugeridas em outras emendas de nossa autoria, a supressão desse dispositivo inconstitucional do texto, a fim de que a eleição dos reitores das instituições de ensino alvo da Medida Provisória passe a ser realizada por meio de eleições diretas, sem intervenção externa do Governo Federal.

Sala das comissões, em

**Senador ROGÉRIO CARVALHO**  
**PT/SE**



SF/20640.48426-06